



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Portaria Nº08/SEMOB/19

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 103 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei 9779/18 que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana;

Considerando a Portaria de nº 07/ SEMOB/19;

Considerando o resultado da eleição realizada em 08 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, representando os usuários do transporte coletivo na qualidade de Conselheiro, conforme art. 3º, inciso IV, da Lei 9779/2018:

Conselheiro: Guilherme Adolfo Gopfert, RG nº 343334215 SSP/SP;

Art. 2º. Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana representando os usuários do transporte coletivo, na qualidade de suplentes:

Suplente: Victor Carneiro, RG nº. 476508253 SSP/SP na ausência do conselheiro Daniel de Albuquerque;

Suplente: Vinícius Pinho Monteiro, RG nº. 46434027 SSP/SP, na ausência do conselheiro Guilherme Adolfo Gopfer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 12 de março de 2019


Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana